



**ENGENHEIROS
CONSULTORES**
gestão e negócios

Responsável técnico: Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil – CREA RS 78092

**LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SERVIÇOS ADICIONAIS
EXECUTADOS E NÃO RECEBIDOS**

Referência: Contrato 0356/2010 – Execução das obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos na Rodovia BR 101/AL – Lote 02

DATA FEV/2016

1 - APRESENTAÇÃO

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECÔNOMICO-FINANCEIRO trata da revisão do laudo efetuado na data de Janeiro de 2016, foi elaborado sob-responsabilidade técnica do engenheiro Sérgio Coelho da Silva, CREA RS 78092, através da empresa ENGENC – ENGENHEIROS CONSULTORES SS e destina-se a VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS VALORES EXECUTADOS E NÃO RECEBIDOS presentes na Solicitação de Regularidade de Pendências Contratuais elaborado pelo Consórcio em Dezembro de 2015 – vide anexo 1.

1 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Inicialmente, foi disponibilizado pelo Consórcio IVAÍ/ BRASILIA, a documentação técnica e legal do contrato, correspondências e registros dos eventos que justificaram a execução dos serviços adicionais.

A verificação teve início, com a análise e validação da documentação disponibilizada e na sequência, procedeu-se a análise dos eventos quanto a sua qualificação como causa dos custos adicionais, a validação dos parâmetros técnicos relativos tempos adicionais de utilização dos recursos envolvidos, precificação e quantificação dos serviços, equipamentos, materiais e mão de obra e por último a conferência dos cálculos apresentados e do resultado final.

1.1 – Qualificação dos eventos causadores do adicional de custos

Aumento do prazo contratual

Improdutividade

Analizados os eventos acima, tal qual apresentados, confirma-se a sua qualificação como potenciais causadores dos custos adicionais apresentados, por interferirem direta ou indiretamente, na utilização dos recursos de produção, alterando os tempos e consumos de pessoas, equipamentos e materiais, frente às condições inicialmente previstas para a execução dos trabalhos.

1.2 – Da análise dos parâmetros diversos utilizados

Constataram-se, na verificação efetuada, que foram utilizados parâmetros e valores presentes na documentação técnica, que integra a Proposta técnica e comercial apresentada na licitação pelo Consórcio IVAÍ/BRASÍLIA e que fazem parte integrante do Contrato firmado com o DNIT.

1.3 – Verificação dos cálculos e valores

Todos os cálculos e valores apresentados no Estudo em análise foram verificados com o uso do sistema EXCEL e considerados corretos.



2 – CONCLUSÕES

A partir das verificações realizadas no âmbito do presente Laudo, atestamos que o Consórcio IVAI/BRASÍLIA, referente ao Contrato 0356/2010 – Execução das obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos na Rodovia BR 101/AL – Lote 02, está correto em suas avaliações tendo a receber por serviços adicionais, devidamente justificados o valor de R\$ 67.078.756,39 (sessenta e sete milhões, setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e trinta e nove centavos) com data-base de Julho de 2009 e que atualizados até Dezembro de 2015 pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – resulta em R\$ 101.489.585,73 (cento e um milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Atesta-se ainda, que a parcela de 50% desse valor, corresponde a Construtora Brasília Guaíba Ltda, nos termos da sua participação no referido Consórcio o que resulta em valores atualizados para Dezembro/15, pelo INPC, em R\$ 50.744.892,87 (Cinquenta milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais, e oitenta e sete centavos).

ANEXOS:

- Solicitação de Regularidade de Pendências Contratuais de Dezembro de 2015.



EC – Engenheiros Consultores

Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil – CREA RS 78092